



CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

CERTIFICO, a pedido verbal da parte interessada, que revendo nesta serventia, no Livro nº 02, Registro Geral, sob a **MATRÍCULA nº 3.885, CNM nº 028696.2.0003885-23**, verifiquei constar: **DATA:** Firminópolis, 21 de fevereiro de 2014. **IMÓVEL:** O lote de terras urbano de nº 16 (dezesseis), da quadra nº 01 com a área de 250,00 metros quadrados situado a Rua RVS 01 no Residencial Vale dos Sonhos, nesta cidade, com as seguintes dimensões e confrontações: Frente para a Rua RVS 01, com 10,00 metros; lado direito com o lote 15, com 25,00 metros; lado esquerdo com o lote 17, com 25,00 metros e fundo com a Faixa Domínio GO-060, com 10,00 metros, perfazendo a área já mencionada, sem benfeitorias. **PROPRIETÁRIO: ALIANÇA NACIONAL PARTICIPAÇÕES LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, com sede e foro na Rua Rio Verde Qd. 71, lote 01-A, Setor Montes Belos, em São Luis de Montes Belos-GO, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 14.918.455/0001-03, registrada na JUCEG sob o nº 52 2 0303969 9. **REGISTRO ANTERIOR:** R.2-3716, Av.3-3716, do Livro 2 de fichas.

R.1-3885. PROTOCOLO N.º 15.121, de 06/08/2014. Pela Escritura de Compra e Venda, lavrada nas notas do Tabelionato de Notas, Protesto de Títulos, Tabelionato e Oficialato de Registro de Contratos Marítimos, desta cidade, no livro 01, às fls. 131/143, em 01/08/2014, o imóvel objeto da presente matrícula, foi adquirido pela **REDE IMOBILIÁRIA LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 18.056.621/0001-52, com sede na Qd. I01, Conjunto 1, Lt. 65, Parte A, Guarará, Brasília-DF, neste ato representada pelo Sr. **Eduardo Jeronimo Fontoura**, brasileiro, casado, empresário, portador do CPF nº 694 971 171-91 e da C. de Identidade nº 1670835-SSP-GO, residente e domiciliado na QI 01, Conj. I, Casa 65, Guara, Brasília-DF, por compra feita a **ALIANÇA NACIONAL PARTICIPAÇÕES LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 14.918.455/0001-03, com sede na Rua Rio Verde, Qd. 71, Lt. 1-A, Setor Montes Belos, São Luis de Montes Belos-GO, tendo com representante legal o Sr. **Edival José Pereira**, brasileiro, casado, empresário, portador do CPF nº 350 370 751-49 e da C. de Identidade nº 2165315-4833422-SSP-GO, residente e domiciliado na Rua Madrid-21, Qd. 17, Lt. 11, Jardins Madri, Goiania-GO, neste ato representado pelo Sr. **Assis Nonato Pereira**, brasileiro, casado, professor, portador do CPF n.º 332 836 991-00 e da C. de Identidade nº 2014851-SPTC-GO, conforme instrumento Publico de Procuração, lavrado no Tabelionato 1º de Notas, Tabelionato Barbosa, comarca de São Luis de Montes Belos-GO, no livro 0057, fls. 012/015 em 23/07/2014, pelo preço certo e ajustado de **R\$. 10.000,00** (dez mil reais), sem condições. O referido é verdade e dou fé. Emolumentos: 145,51. O Oficial _____ Eduardo Slywitch Cavalcanti. Firminópolis, 04 de setembro de 2014.

R.2-3885. PROTOCOLO N.º 18.379, de 07/02/2019. Pelo Instrumento Particular, com Caracter de Escritura Pública, na Forma do Artigo 61 e seus parágrafos da lei n.º 4.380, de 21/08/1964, alterada pela Lei n.º 5.049, de 29/06/1966 e em conformidade com o artigo 26 do decreto-lei n.º 70, de 21/11/1966, com intervenção da Caixa Econômica Federal, agência de Firminópolis-GO, aos 15 de Janeiro de 2019, o imóvel objeto da presente matrícula e constante do **R.1-3885**, foi adquirido pelo Sr. **JONISMAR LAZARO DE PAULA**, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens com a Sra. **IVANY FREITAS VIANA**, portadores dos CPF n.ºs 776 782 651 15 e 576 149 381 00 e das C. de Identidades n.ºs 3106150-GO e 31561551671782-SSP-GO, residentes e domiciliados na Av. Jonas Rosa Pereira, nº 484, Setor Central, nesta cidade, por compra feita a **REDE IMOBILIÁRIA LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº

18.056.621/0001-52, com sede na Qd. I01, Conjunto 1, Lt. 65, Parte A, Guar, Braslia-DF, neste ato representada pelo Sr. **Eduardo Jeronimo Fontoura**, brasileiro, casado, empresrio, portador do CPF n 694 971 171-91 e da C. de Identidade n 1670835-SSP-GO, residente e domiciliado na QI 01, Conj. I, Casa 65, Guara, Braslia-DF, pelo preo certo e ajustado de R\$: 38.000,00 (Trinta e oito mil reais). Com as condies e intervenincia mencionada no citado contrato do qual fica uma via arquivada em cartrio, nos termos da lei. O imposto de transmisso de bens imveis inter-vivus devido quanto a venda objeto do presente Contrato, foi pago  Prefeitura Municipal desta Cidade, nesta data, conforme consta do DAM n 012/2019 e da respectiva Guia de Informao S/N na importncia de R\$ 190,00, (Cento e noventa reais), calculados sobre o valor de R\$ 38.000,00 (Trinta e oito mil reais), cujos comprovantes ficam arquivados em cartrio. O referido  verdade e dou f. Cotao do Ato: Emolumentos: R\$: 453,43. Taxa Judiciria: R\$14,50. Fundos: R\$ 176,83. ISSQN: R\$ 22,67. Firminpolis, 08 de Fevereiro de 2019.

R.3-3885. PROTOCOLO N 18.379, de 07/02/2019. Pelo Instrumento Particular, com efeito de Escritura Pblica, de Venda e Compra de Imvel, com Alienao Fiduciria em Garantia e Outras Avenas, com Recursos do FGTS no mbito do Programa Pro-Cotista, com Utilizao do FGTS do(s) comprador(es), contrato n 1.4444.1115207-9, com carter de Escritura Pblica, na forma do artigo 61 e seus pargrafos, da lei n 4380, de 21/08/1964, o imvel objeto da presente matricula e constante do **R.2-3885**, foi dado em garantia Fiduciria a CAIXA ECONOMICA FEDERAL, instituio financeira sob a forma de empresa pblica, pessoa jurdica de direito privado, com sede, com sede no setor Bancrio Sul, quadra 4, lotes 3/4, em Braslia-DF, por sua agncia nesta cidade, inscrita no CNPJ sob o n 00.360.305/0001/04, pelo Proprietrio: **JONISMAR LAZARO DE PAULA**, brasileiro, casado sob o regime de comunho parcial de bens com a Sra. **IVANY FREITAS VIANA**, portadores dos CPF ns 776 782 651 15 e 576 149 381 00 e das C. de Identidades ns 3106150-GO e 31561551671782-SSP-GO, residentes e domiciliados na Av. Jonas Rosa Pereira, n 484, Setor Central, nesta cidade, no valor de R\$. 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais); financiamento concedido pela Caixa Econmica Federal: R\$ 150.000,00, fica fazendo parte integrante deste registro todas as demais clusulas e condies do supra mencionado contrato que fica uma via arquivada em cartrio para os devidos fins de direito. O referido  verdade e dou f. Emolumentos: R\$ 1.530,76. Taxa Judicial: R\$ 14,50. Fundos: R\$ 597,01. ISSQN: R\$ 76,54. O oficial _____ Eduardo Slywitch Cavalcanti. Firminpolis, 08 de Fevereiro de 2019.

AV.4-3885. PROTOCOLO N 19.279, de 29/06/2020. Procede-se a presente Averbao para constar que no imvel objeto da presente matricula e constante do **R.2-3885**, foi edificado uma casa residencial com **(07) cmodos** sendo: **Uma (1) Sute, dois (2) quartos, sala/cozinha, um (1) closet e dois (2) banheiros social, construda de tijolos, coberta de telhas cermicas, cermica e porcelanato, forro de gesso, com 138,25 m² de rea construda.** Tudo de acordo com o requerimento do interessado datado de 29/05/2020; Habite-se emitida pela Prefeitura Municipal desta cidade em 19/05/2020; Certido emitida pela Prefeitura Municipal desta cidade em 20/05/2020; Recibo do pedreiro: Damio Dantas da Silva, CPF n 290.565.511-91 e Certido Negativa de Debito n 000952020-88888229 emitida em 20/05/2020; ART n 1020180245092. O referido  verdade e dou f. Emolumentos: R\$ 635,23; taxa judiciria: R\$ 15,62; Fundos: R\$ 254,09; ISSQN: R\$ 31,76. O oficial _____ Eduardo Slywitch Cavalcanti. Firminpolis, 01 de Julho de 2020.

AV.5-3885. PROTOCOLO N 19.736, de 09/02/2021. Procede-se a presente Averbao para constar que a divida constante do **R.2 e R.3-3885**, foi pago ao **Banco CAIXA ECONMICA FEDERAL**, agncia de Firminpolis-GO, conforme se verifica do Item 23 do Pelo Instrumento Particular com eficcia de escritura pblica e alienao fiduciria de imvel em garantia, contrato n 0010126641, emitida em 02/02/2021, autorizando a competente baixa, que fica feito atravs desta para todos os fins de direito. O referido  verdade e dou f. Emolumentos: R\$ 34,05; Taxa judicial:

R\$ 15,62; Fundos: R\$ 13,62; ISSQN: 1,70. Oficial _____ Eduardo Slywitch Cavalcanti. Firminópolis, 10 de Fevereiro de 2021.

R.6-3885. PROTOCOLO N.º 19.736, de 09/02/2021. Pelo Instrumento Particular com eficácia de escritura pública e alienação fiduciária de imóvel em garantia, contrato nº 0010126641, contrato nº 0010126641, o imóvel objeto da presente matrícula e constante do **R.2-3885**, foi adquirido pela Sra. **DARLETE LOPES ROSA DE PAULA** e seu cônjuge **FLAVIO ALVES DE PAULA**, brasileiros, casados sob o regime da comunhão parcial de bens, ambos gerente, portadores dos CPF nº 015.472.541-22 e 707.217.261-00 e das C. de Identidades nº 3647820 DGPC/GO e 3259618 DGPC/GO, residentes e domiciliados Rua Viaria, s/n, Quadra 5, Lt. 9-A, Santa Marcia Maril, Firminópolis-GO, por compra feita a **JONISMAR LAZARO DE PAULA**, brasileiro, empresário, casado sob o regime de comunhão parcial de bens com a Sra. **IVANY FREITAS VIANA**, portadores dos CPF n.ºs 776.782.651-15 e 576.149.381-00 e das C. de Identidades 3106150 SPTC/GO e 3156155-1671782 SESP/GO, residentes e domiciliados na Rua RVS, nº 01, Residencial Vale dos Sonhos, Firminópolis-GO, pelo preço certo e ajustado de **R\$. 900.000,00** (Novecentos mil reais); Financiamento concedido pelo SANTANDER S.A: R\$ 284.000,00; Recursos Próprios: R\$ 664.100,00; Valor de Avaliação e Venda em público Leilão: R\$ 355.000,00; Imposto de Transmissão de bem imóveis ITBI - Inter Vivos, pagos á Prefeitura Municipal desta cidade, no valor de R\$: 1.775,00 (Um mil setecentos e setenta e cinco reais), conforme guia de informação nº 028/2021, em 09/02/2021; Cujos comprovantes ficam arquivados em cartório, juntamente com uma via do citado contrato, que fica fazendo parte integrante deste Registro para os fins de direito. O referido é verdade e dou fé. Emolumentos: R\$ 4.459,79. Taxa Judicial: R\$ 15,62. Fundos: R\$ 1.783,92. ISSQN: R\$ 222,99. O oficial _____ Eduardo Slywitch Cavalcanti. Firminópolis, 10 de Fevereiro de 2021.

R.7-3885. PROTOCOLO N.º 19.736, de 09/02/2021. Pelo Instrumento Particular com eficácia de escritura pública e alienação fiduciária de imóvel em garantia, contrato nº 0010126641, o imóvel objeto da presente matrícula e constante do **R.6-3885**, foi dado em garantia Fiduciária a Credora **BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A**, com sede na Avenida Presidente Juscelino Kubitschek, nº 2235 e 2041, São Paulo-SP, inscrita no CNPJ sob o nº 90.400.888/0001-42, pelos Proprietários: Sr. **DARLETE LOPES ROSA DE PAULA** e seu cônjuge **FLAVIO ALVES DE PAULA**, brasileiros, casados sob o regime da comunhão parcial de bens, ambos gerente, portadores dos CPF nº 015.472.541-22 e 707.217.261-00 e das C. de Identidades nº 3647820 DGPC/GO e 3259618 DGPC/GO, residentes e domiciliados Rua Viaria, s/n, Quadra 5, Lt. 9-A, Santa Marcia Maril, Firminópolis-GO; no valor de R\$. 900.000,00 (Novecentos mil reais); Financiamento concedido pelo SANTANDER S.A: R\$ 284.000,00; Recursos Próprios: R\$ 664.100,00; Valor de Avaliação e Venda em público Leilão: R\$ 355.000,00; Fica fazendo parte integrante deste registro todas as demais cláusulas e condições do supra mencionado contrato que fica uma via arquivada em cartório para os devidos fins de direito. O referido é verdade e dou fé. Emolumentos: R\$ 2.631,53. Taxa Judicial: R\$ 15,62. Fundos: R\$ 1.052,61. ISSQN: R\$ 131,58. O oficial _____ Eduardo Slywitch Cavalcanti. Firminópolis, 10 de Fevereiro de 2021.

AV.8-3885. PROTOCOLO N.º 22.147, de 10/06/2024. Procede-se a presente averbação para constar que nos termos do requerimento outorgado na cidade de São Paulo-SP, encaminhado via central Ofício Eletrônico, datado de 24 de maio de 2024, devidamente acompanhado da comprovação de intimação dos devedores do Instrumento Particular com eficácia de escritura pública e alienação fiduciária de imóvel em garantia, contrato nº 0010126641 mencionado no R.7-3885 conforme diligências a seguir listadas: Intimação de **DARLETE LOPES ROSA DE PAULA, CPF n.º 015.472.541-22**, referente ao **CONTRATO n.º 0010126641**, nos endereços fornecido em requerimento pelo credor: Rua RVS, Qd. 01, Lote 16, Residencial Vale dos Sonhos, Firminópolis-GO; e Rua Viária, Qd. 05, Lote 9-A, Setor Marcia Marilene, Firminópolis-GO; solicitada via central

Ofício Eletrônico, sendo que procedida 03 (três) diligências, nas datas de: 26/09/2023 às 14:24 e 14:31 horas, 05/10/2023 às 09:51 e 09:59 horas, 17/10/2023 às 16:03 e 16:16 horas, a referida não foi encontrada, nos locais indicados. Intimação de DARLETE LOPES ROSA DE PAULA, CPF nº 015.472.541-22, referente ao Contrato Habitacional nº 0010126641, solicitada via Central ONR, sendo que procedida 03 (três) diligências consecutivas, no endereço: Rua RVS, nº 01, Lote 16, Quadra 01, Residencial Vale dos Sonhos, Firminópolis-GO-, nas datas de: 26/12/2023, às 19:09 horas; 27/12/2023, às 12:27 horas; 28/12/2023, às 12:20 horas, o imóvel estava fechado, a referida não foi encontrada, no local indicado. Bem como procedi a diligência no imóvel de endereço Rua Viária, s/n, Quadra 5, Lote 9-A, Setor Marcia Marilene, Firminópolis-GO, na data de 27/12/2023, às 11:58 horas, foi informado pela vizinha Sra. Dalva que aluga o imóvel Lote 10-A, que mora ali desde janeiro e desconhece essa senhora, mas que foi moradora naquela residência. Intimação via Edital de **DARLETE LOPES ROSA DE PAULA**, CPF nº 015.472.541-22, referente ao inadimplemento de parcelas do débito no Instrumento Particular com eficácia de escritura pública e alienação fiduciária de imóvel em garantia, contrato nº 0010126641, cuja alienação fiduciária encontra-se registrada perante o R.7, no imóvel de matrícula número 3885, dessa serventia. A publicação foi solicitada via requerimento, emitido aos 16/02/2024, sendo publicado 03 (três) dias consecutivos perante a Central: <https://www.registroidoveis.org.br/editais-online>, nas datas de: 13/03/2024; 14/03/2024; 15/03/2024, tendo decorrido o prazo legal de 15 (quinze) dias aos 08/04/2024, sem purgação da mora em cartório, tal qual estabelecido no art. 26§1º, da Lei Federal nº 9514/97. Intimação de **FLÁVIO ALVES DE PAULA**, CPF nº **707.217.261-00**, referente ao **CONTRATO n.º 0010126641**, nos endereços fornecido em requerimento pelo credor: Rua RVS, Qd. 01, Lote 16, Residencial Vale dos Sonhos, Firminópolis-GO; e Rua Viária, Qd. 05, Lote 9-A, Setor Marcia Marilene, Firminópolis-GO; solicitada via central Ofício Eletrônico, sendo que procedida 03 (três) diligências, nas datas de: 26/09/2023 às 14:24 e 14:31 horas, 05/10/2023 às 09:51 e 09:59 horas, 17/10/2023 às 16:03 e 16:16 horas, o referido não foi encontrado, nos locais indicados. Intimação de FLAVIO ALVES DE PAULA, CPF nº 707.217.261-00, referente ao Contrato Habitacional nº 0010126641, solicitada via Central ONR, sendo que procedida 03 (três) diligências consecutivas, no endereço: Rua RVS, nº 01, Lote 16, Quadra 01, Residencial Vale dos Sonhos, Firminópolis-GO-, nas datas de: 26/12/2023, às 19:09 horas; 27/12/2023, às 12:27 horas; 28/12/2023, às 12:20 horas, o imóvel estava fechado, o referido não foi encontrado, no local indicado. Bem como procedi a diligência no imóvel de endereço Rua Viária, s/n, Quadra 5, Lote 9-A, Setor Marcia Marilene, Firminópolis-GO, na data de 27/12/2023, às 11:58 horas, foi informado pela vizinha Sra. Dalva que aluga o imóvel Lote 10-A, que mora ali desde janeiro e desconhece esse senhor, mas que foi morador naquela residência. Intimação via Edital de **FLÁVIO ALVES DE PAULA**, CPF nº 707.217.261-00, referente ao inadimplemento de parcelas do débito no Instrumento Particular com eficácia de escritura pública e alienação fiduciária de imóvel em garantia, contrato nº 0010126641, cuja alienação fiduciária encontra-se registrada perante o R.7, no imóvel de matrícula número 3885, dessa serventia. A publicação foi solicitada via requerimento, emitido aos 16/02/2024, sendo publicado 03 (três) dias consecutivos perante a Central: <https://www.registroidoveis.org.br/editais-online>, nas datas de: 13/03/2024; 14/03/2024; 15/03/2024, tendo decorrido o prazo legal de 15 (quinze) dias aos 08/04/2024, sem purgação da mora em cartório, tal qual estabelecido no art. 26§1º, da Lei Federal nº 9514/97.. Apresentado ainda pelo requerente guia de ITBI e demais documentos, que perfazem parte integrante desse registro, realizado assim, o procedimento disciplinado no artigo 26 da Lei Federal nº 9.514/97, fica **CONSOLIDADA A PROPRIEDADE** do imóvel objeto desta matrícula na pessoa da credora fiduciária: **BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A**, Instituição Financeira, com sede na Avenida Presidente Juscelino Kubitschek, nº 2235 e 2041, São Paulo-SP, inscrita no CNPJ sob o nº 90.400.888/0001-42. A credora fiduciária adquirente deverá promover os leilões públicos disciplinados no artigo 27 da Lei Federal 9.514/97. **Valor da dívida atualizado quando do requerimento: R\$ 355.000,00 (trezentos e cinquenta e cinco mil reais)**. Valor venal: R\$ 355.000,00 (trezentos e cinquenta e cinco mil reais), conforme Guia de Recolhimento de ITBI n.º 111/2024, no valor de R\$: 10.650,00, emitida em 15/05/2024. O referido é verdade e dou fé. Emolumentos: R\$ 1.092,14; Taxa Judiciaria: R\$ 18,87; Fundos: R\$ 232,06; ISSQN: R\$ 54,61. O

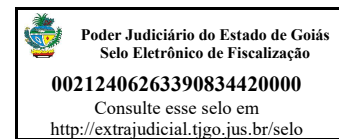
oficial _____ Eduardo Slywitch Cavalcanti. Firminópolis, 26 de junho de 2024.

"Atenção. Informamos que, a partir do dia 31/03/2021, será condição necessária para os atos de registro de imóveis a demonstração ou declaração no instrumento público a ser registrado (nesta Serventia) do recolhimento integral das parcelas (Fundos Estaduais) previstas no Artigo 15, §1º da Lei Estadual nº 19.191/2015, com base de cálculo na Tabela XIII da Lei Estadual nº 14.376/2002, ambas do Estado de Goiás, inclusive na hipótese de documento lavrado em outra unidade da Federação".

O referido é o que consta dos meus arquivos. Dou fé.
Firminópolis/GO, 26 de junho de 2024.

Emolumentos: R\$83,32.
Taxa Judiciária: R\$18,29.
Fundos: R\$17,71
ISS: R\$4,17.
Valor: R\$123,49.

Solange Urias da Silva
Suboficial





MANIFESTO DE ASSINATURAS



Código de validação: 5G56W-3HTT7-NBYZQ-NW968

Documento assinado com o uso de certificado digital ICP Brasil, no Assinador ONR, pelos seguintes signatários:

Solange Urias Da Silva (CPF ***.885.171-**))

Para verificar as assinaturas, acesse o link direto de validação deste documento:

<https://assinador.onr.org.br/validate/5G56W-3HTT7-NBYZQ-NW968>

Ou acesse a consulta de documentos assinados disponível no link abaixo e informe o código de validação:

<https://assinador.onr.org.br/validate>